



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº063/2022.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador abaixo especificado, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº099/2022.

- **Rivelino Dias**, CPF:704.069.609-68.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 07 de Dezembro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em. 07/12/22
Rio Crespo
Mirlen Mayara de C. Azer
Mirlen Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017